

# Território, Nação e Soberania no Império do Brasil

Leandro Macedo Janke\*

## O Império do Brasil e o moderno conceito de nação

A emergência do Brasil como corpo político autônomo insere-se em um contexto marcado por um processo de reordenamento das estruturas sócio-políticas do Antigo Regime, sobretudo, a partir da segunda metade do século XVIII.

Ao analisar as repercussões deste conjunto de mudanças no campo semântico de determinados conceitos-básicos<sup>1</sup>, Koselleck destaca que o advento da Revolução Industrial, o desenvolvimento da filosofia Iluminista e a eclosão da Revolução Francesa foram fenômenos centrais e direcionadores deste processo de transformações que atingem o ocidente entre 1750 e 1850<sup>2</sup>. Segundo Koselleck, estas três experiências históricas se situam na gênese do mundo moderno e foram determinantes para a afirmação de uma nova concepção de tempo histórico, capaz de alterar significativamente os modos de pensar, agir, sentir e se relacionar dos sujeitos históricos que foram tanto agentes quanto pacientes desse processo. A forte associação entre os conceitos de progresso e civilização, bem como sua ampla utilização no vocabulário sócio-político, são, concomitantemente, fator e indicador<sup>3</sup> deste novo tempo que emergia e redefinia as relações dos homens entre si e com o mundo.

Contudo, tais mudanças não se restringiram ao continente europeu, exercendo também influências tanto no processo de emancipação política das colônias ibero-americanas, quanto na organização destas ex-colônias como corpo político soberano.

---

<sup>1</sup> Koselleck define como conceitos básicos o conjunto de termos que são insubstituíveis do vocabulário político e social por incorporarem inúmeras experiências e expectativas, tornando-se, assim, indispensáveis na formulação de temas centrais em uma determinada experiência histórica. Reinhart Koselleck. Uma resposta aos comentários sobre o *Geschichtliche Grundbegriffe*. In: *História dos Conceitos: debates e perspectivas*. Marcelo Jasmin e João Feres (orgs.). Editora PUC-Rio, 2006. Cf. Reinhart Koselleck. Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos. *Revista Estudos Históricos*. vol. 5, n.10, 1992.

<sup>2</sup> Reinhart Koselleck utiliza a expressão ‘Sattelzeit’ para denominar o período entre 1750-1850 como sendo a transição entre o início da modernidade e a modernidade propriamente dita. Para o autor, o sentido incorporado a determinados conceitos-chave neste momento são capazes de identificar mudanças significativas nas estruturas sócio-políticas do ocidente. Cf. Reinhart Koselleck. *Modernidade: sobre a semântica dos conceitos de movimento na modernidade*. In: *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro : Contraponto : Ed. PUC-Rio, 2006.

<sup>3</sup> Reinhart Koselleck. *Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos*. *Revista Estudos Históricos*. vol. 5, n.10, 1992.

Não ignorando as especificidades de cada um desses movimentos emancipacionistas que irromperam no continente ibero-americano nas primeiras décadas do XIX, há de se ressaltar algo que os aproximava: o desafio de se constituírem como Estados-nação, principal estrutura política que emerge das novas relações sócio-políticas entre governantes e governados. Neste sentido, os novos significados incorporados, desde meados do XVIII, aos conceitos de nação, soberania e outros que os são co-relatos, tornam-se referências obrigatórias no estudo e análise das modernas construções políticas<sup>4</sup>.

Situar a constituição do Estado imperial brasileiro no conjunto das modernas construções políticas traz a necessidade de que tal análise se conduza a partir de dois eixos principais e complementares, a saber: 1) identificar as características centrais desta estrutura política que emerge em fins do XVIII e se legitima ao longo do século XIX: o Estado-nação; 2) caracterizar, a partir das especificidades da experiência histórica brasileira, a complexidade do processo de organização do Império do Brasil nos moldes de um Estado-nação, evitando o risco de reduzir tal processo à crise geral do antigo sistema colonial. Associar, de forma esquemática, os interesses das classes agrárias brasileiras ao quadro geral das transformações do mundo ocidental significa ignorar projetos, interesses e experiências que marcaram o processo de constituição do Estado imperial brasileiro<sup>5</sup>. Neste sentido, ao analisar a emancipação política do Brasil é fundamental atentar para a intrínseca relação entre a cultura política da época e os interesses práticos no interior da sociedade política.

É bastante vasta a produção historiográfica que se dedica em analisar o processo de formação e consolidação do moderno conceito de nação. Não se pretende, aqui, abordar e promover um debate teórico dos inúmeros e diversificados estudos desenvolvidos sobre o tema. Interessa-nos destacar algumas características centrais que permeiam o debate historiográfico em torno desta temática e que são de grande relevância para o nosso objeto de análise: a constituição do Império do Brasil nos moldes de um Estado-nação.

---

<sup>4</sup> François-Xavier Guerra. A Nação Moderna: nova legitimidade e velhas identidades. In: *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. István Jancsó (org.). Hucitec-Editora Unijuí. São Paulo-Ijuí, 2003, p.33-60.

<sup>5</sup> Maria Odila Leite da Silva Dias. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo : Alameda, 2005.

Ao analisar a constituição da nação moderna, Guerra a define como uma

*“[...] nova maneira de conceber uma coletividade, como uma forma ideal e inédita de organização social, como um novo modo de existir ao qual podem aspirar grupos humanos de natureza muito diversa. A nação aparece assim como um novo modelo de comunidade política, síntese de diversos atributos ligados em si. [...] Considerada sob este prisma, a nação moderna é uma realidade nova, que irrompe na história a partir de finais do século XVIII”.*(GUERRA, 2003:8)<sup>6</sup>

As observações de Guerra colocam importantes questões. Uma delas é o fato de que esta ‘*nova maneira de conceber uma coletividade*’, característica do moderno conceito de nação, traduz-se no esforço em estabelecer uma unidade – das leis, costumes, idioma, vontades – entre os indivíduos que fazem parte desta comunidade política representada pelo termo nação. Em seguida, Guerra ressalta que este ‘*novo modelo de comunidade política*’ – a nação moderna – representa a ‘*síntese de diversos atributos ligados em si*’. Estes atributos, por sua vez, seriam responsáveis pelo surgimento de uma identidade coletiva, permitindo assim que a nação moderna incorpore ‘*grupos humanos de natureza muito diversa*’. Anderson também destaca que a busca por uma identidade coletiva, possibilitando que os indivíduos se imaginem e se sintam pertencentes a uma mesma comunidade, é um dos atributos essenciais da nação moderna<sup>7</sup>.

Não obstante, como destacam Pamplona e Doyle, os movimentos emancipacionistas das ex-colônias ibero-americanas não devem ser compreendidos como movimentos nacionais, fruto de uma identidade coletiva<sup>8</sup>. A emancipação política do Brasil não foi um movimento de caráter nacional pautado por diferenças essenciais entre, de um lado, o povo e a cultura da colônia e, de outro, os da metrópole. Foi, sim, o resultado de um confronto de interesses entre americanos e portugueses nas Cortes de Lisboa, permitindo que, naquele momento específico (1821-22) os localismos cedessem lugar às alianças entre os representantes das diversas províncias americanas para que seus interesses e objetivos fossem atingidos. Contudo, tal aliança momentânea não deve

---

<sup>6</sup> François-Xavier Guerra e Antonio Annino (orgs.). *Inventando La Nación. Iberoamérica siglo XIX*. Fondo de Cultura Económica. México, 2003, p.8.

<sup>7</sup> Benedict Anderson. *Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

<sup>8</sup> Marco Antonio Pamplona e Don H. Doyle. *Nacionalismo no Novo Mundo: a formação de Estados-nação no século XIX*. Rio de Janeiro : Record, 2008.

ser confundida com o nascimento de uma identidade política nacional<sup>9</sup>. O discurso do então representante da província de São Paulo, Diogo Antônio Feijó, nas Cortes de Lisboa em abril de 1822, deixa tal característica de forma explícita ao ressaltar que “[...] não somos deputados do Brasil, de quem outro tempo fazíamos uma parte imediata; porque cada província se governa hoje independente. Cada um é somente deputado da província que o elegeu e o enviou [...]”.<sup>10</sup>

Assim, o Império do Brasil recém-independente caracterizava-se por apresentar não uma identidade nacional, mas um mosaico de identidades locais. Aqueles que viviam nas diversas partes que deveriam compor o Brasil identificavam-se, como mineiros, paulistas, fluminenses, baianos, pernambucanos e não como brasileiros.

Era, portanto, necessário dotar o recém-criado Império do Brasil de uma identidade política que fosse capaz de: 1) assegurar sua legitimação como corpo político autônomo, garantindo sua soberania tanto interna quanto externamente; 2) se sobrepor aos localismos e regionalismos gestados ao longo de três séculos de colonização.

### **O território e a legitimação política do Estado imperial**

Em um contexto marcado por fortes identidades locais e pela ausência de uma unidade nacional, um outro atributo central do moderno conceito de nação vai adquirir destaque no processo de organização do Império do Brasil como Estado-nação soberano: o território. Como destaca Mattos, o território do Império ocupará o lugar da Nação, sendo sua integridade e indivisibilidade um dogma político<sup>11</sup>. Por meio da ocupação física e política do espaço, os dirigentes imperiais buscavam transpor os obstáculos que se apresentavam para a formação da nação<sup>12</sup>. O território, e não a nação,

---

<sup>9</sup> Jancsó e Pimenta ressaltam que “As crescentes dificuldades na harmonização dos interesses representados pelas delegações européias e americanas, tenderam a deslocar o eixo dos posicionamentos da bancada [americana], sem suprimir as diferenças políticas entre seus membros, da perspectiva provincial para outro patamar: o brasileiro”. István Jancsó e João Paulo Garrido Pimenta. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: Carlos Guilherme Mota (org). Viagem incompleta. *A experiência brasileira*. São Paulo : SENAC, 2000.

<sup>10</sup> Diogo Antonio Feijó. “Discursos nas Cortes de Lisboa”. Apud. Gabriela Nunes Ferreira. *O Rio da Prata e a consolidação do Estado Imperial*. São Paulo : Hucitec, 2006.

<sup>11</sup> Ilmar Mattos. A moeda colonial em restauração. In: *O Tempo Saquarema*. São Paulo : Hucitec, 2004.

<sup>12</sup> Temístocles Cezar. *A geografia servia, antes de tudo, para unificar o Império. Escrita da história e saber geográfico no Brasil oitocentista*. Ágora, Santa Cruz do Sul, v.11, n.1, p.79-99, jan./jun. 2005.

torna-se a referência central na implementação da ação política estatal<sup>13</sup>. Garantir a unidade territorial do Império seria, portanto, determinante para assegurar a conservação da unidade de todo o corpo político<sup>14</sup>.

Caberia ao território, e não à sociedade, estabelecer e legitimar a identidade política do Estado imperial em vias de formação<sup>15</sup>. Representado como nacional, o território contribuía para definir aqueles que deveriam fazer parte do novo corpo político, como bem evidencia o artigo 6º do texto constitucional de 1824 ao enfatizar que “*são cidadãos brasileiros os que no Brasil tiverem nascido, quer sejam ingênuos ou libertos; ainda que o pai seja estrangeiro, uma vez que este não resida por serviço da sua Nação*”<sup>16</sup>. A passagem do artigo da Carta de 1824 evidencia que a relação entre nascer e pertencer à nação é fundamentada pela existência de um território<sup>17</sup>. Neste sentido, a relação entre os conceitos de soberania e território é determinante no processo de construção e consolidação do Estado imperial e de constituição da Nação brasileira.

Desde a Paz de Westfália, observa-se o desenvolvimento gradativo de uma concepção de soberania articulada a um território espacialmente definido<sup>18</sup>, concepção esta que viria a se consolidar com o Estado-nação. O deslocamento da soberania real para a soberania do povo e/ou da nação define o território como elemento indispensável de legitimação da nação moderna<sup>19</sup>. Hobsbawm destaca a centralidade do território na legitimação da soberania do Estado-nação. Para este autor,

---

<sup>13</sup> Demétrio Magnoli. O Estado em busca do seu território. In: István Jancso. (Org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec, 2003.

<sup>14</sup> Ilmar Mattos. Op.cit.

<sup>15</sup> Antonio Carlos Robert Moraes. *Território, região e formação colonial. Apontamentos em torno da Geografia Histórica da Independência Brasileira*. In: *La integración del territorio en una idea de Estado. México y Brasil, 1821-1946*. Eulália Ribera Carbo, Hector Mendonza Vargas e Pere Sunyer Martin (orgs.). México, 2007.

<sup>16</sup> Paulo Bonavides e Roberto Amaral (orgs.). *Textos Políticos da História do Brasil*. Brasília : Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.

<sup>17</sup> Ilmar Rohloff de Mattos. Entre a casa e o Estado. Nação, território e projetos políticos na construção do Estado imperial brasileiro. In: *La integración del territorio en una idea de Estado. México y Brasil, 1821-1946*. Eulália Ribera Carbo, Hector Mendonza Vargas e Pere Sunyer Martin (orgs.). México, 2007.

<sup>18</sup> Michel Foucault. *Segurança, Território, População*. Martins Fontes : São Paulo, 2008.

<sup>19</sup> Bertrand Badie. *O fim dos territórios*. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.

*“A nação [...] é uma entidade social apenas quando relacionada a uma certa forma de Estado territorial moderno, o Estado-nação; e não faz sentido discutir nação e nacionalidade fora desta relação. [...] A equação nação = Estado = povo, e especialmente povo soberano, vinculou indubitavelmente a nação ao território, pois a estrutura e a definição dos Estados eram agora essencialmente territoriais”.* (HOBSBAWM, 1990:32)<sup>20</sup>

A soberania e a legitimidade da nação moderna dependiam, portanto, da existência de um território nacional, com fronteiras finitas, abandonando assim, a pretensão ao exercício de um domínio universal<sup>21</sup>. Residiria aí o grande desafio a ser enfrentado por aqueles que se situavam à frente da edificação do Estado imperial brasileiro: a construção de um território nacional que se confundia, como já observado, com a própria construção da nação.

### **O Império do Brasil em busca de sua própria territorialidade**

O Brasil herdara da antiga metrópole um território que se constituiu a partir de uma territorialidade<sup>22</sup> associada ao processo de formação histórica do Estado português, pautado por uma forte motivação expansionista e por uma ocupação descontínua no espaço<sup>23</sup>. Em virtude da impossibilidade em avançar pelo continente europeu, a opção marítima tornou-se a possibilidade viável para o expansionismo português realizar-se<sup>24</sup>.

---

<sup>20</sup> Eric Hobsbawm. *Nações e nacionalismo desde 1780*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

<sup>21</sup> De acordo com Anderson, a nação moderna é limitada, “[...] porque mesmo a maior dela, que agregue, digamos, um bilhão de habitantes, possui fronteiras finitas, ainda que elásticas, para além das quais existem outras nações. Nenhuma delas imagina ter a mesma extensão da humanidade. Nem os nacionalistas mais messiânicos sonham com o dia em que todos os membros da espécie humana se reunirão à sua nação, como por exemplo na época em que os cristãos podiam sonhar com um planeta totalmente cristão”. Benedict Anderson. *Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. pp.33-34.

<sup>22</sup> Por territorialidade considera-se as técnicas de controle territorial que estabelecem as relações dos homens entre si e dão, ao mesmo tempo, a medida do domínio do espaço. Neste sentido, a territorialidade cria experiências e valores sem os quais o Estado e a nação dificilmente conseguem se legitimar. A respeito do conceito de territorialidade, cf. Marcel Roncayolo. *Território*. Enciclopédia Einaudi. Vol. 8. pp. 262-290.

<sup>23</sup> Antonio Carlos Robert Moraes. *Bases da Formação Territorial do Brasil. O território colonial brasileiro no ‘longo’ século XVI*. São Paulo : Hucitec, 2000.

<sup>24</sup> Moraes ressalta que “O avanço espanhol para o sul havia emparedado Portugal no extremo ocidente da Europa: todas as suas fronteiras terrestres, num quase meridiano, eram com este país. A Espanha era o único vizinho, todos os demais limites portugueses eram marítimos. E os reveses do passado e o recente armistício (1411) desestimulavam um conflito territorial com os espanhóis, o que levava Portugal – na expressão de Barradas de Carvalho – a ‘voltar as costas para a Península Ibérica’”. Op.cit. p. 132-133.

A expansão marítima tornou-se um elemento central na formação do Império Português, um império essencialmente marítimo e filiforme<sup>25</sup>.

Se por um lado os dirigentes imperiais, após a emancipação política, colocavam em destaque uma herança recebida do Império português – o território –; de outro, tiveram que construir sobre esta herança uma territorialidade diversa daquela característica do Império marítimo português. O Império do Brasil necessitava, na condição de Estado soberano, estabelecer sua própria territorialidade estatal<sup>26</sup> o que lhe permitiria a um só tempo: 1) diferenciar o Império do Brasil como corpo político autônomo e soberano daquele Império do Brasil como parte do Império português; 2) garantir sua inserção no conjunto das Nações Civilizadas<sup>27</sup>.

Diferentemente de Portugal, o Império do Brasil nascia herdando da antiga metrópole um território de dimensões continentais e precariamente ocupado e explorado. Neste sentido, a opção marítima não era imprescindível e nem a única saída para que o Império aplicasse uma política expansionista<sup>28</sup>. Sua expansão foi, gradativamente, voltando-se para a conquista e colonização dos inúmeros e extensos fundos territoriais<sup>29</sup> - os imensos sertões – presentes em seu território.

Além da dimensão continental do território, outro elemento merece destaque. Ao contrário de Portugal que possuía fronteira com um único país – Espanha –, o Estado imperial brasileiro compartilhava limites com as diversas repúblicas resultantes da fragmentação do antigo império hispano-americano. E vale ressaltar que o império herdara não apenas o território da antiga metrópole, mas também todas as disputas e impasses acerca dos limites entre as possessões ibéricas na América. Neste sentido, expandir-se sobre os grandes sertões era fundamental no processo de negociação dos

---

<sup>25</sup> Moraes. Op.cit.

<sup>26</sup> Antonio Carlos Robert Moraes. Op.cit.

<sup>27</sup> Ilmar Rohloff de Mattos. Do Império do Brasil ao Império do Brasil. In: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. (Org.). *Estudos em homenagem a Luís Antonio de Oliveira Ramos*. Porto: Universidade do Porto, 2004, v. 2, p. 727-736.

<sup>28</sup> Segundo Michel Cartier, o conceito de império, tanto em sua acepção clássica quanto moderna, articula-se à noção de conquista e de exercício de uma dominação que se pretende hegemônica. Cf. Michel Cartier. *Impérios*. Enciclopédia Einaudi. Vol. 14, PP.318-329.

<sup>29</sup> Moraes define fundos territoriais como “partes do território não usadas pela economia colonial (agora nacional) [...] espaços para ocupação futura, lugares a serem incorporados pelo processo de expansão territorial não interrompido pela emancipação política”. Antonio Carlos Robert Moraes. *Nação e Território: ideologias geográficas na formação histórica do Brasil*. São Paulo: Instituto Prometeus, no prelo, p.4.

limites do império com as repúblicas vizinhas, garantindo a soberania do Estado imperial sobre o seu território junto àquelas nações.

Tais condicionamentos seriam determinantes para que o Império do Brasil adotasse uma territorialidade estatal pautada, entre outros elementos, na definição de suas fronteiras e na conquista, ocupação e exploração dos fundos territoriais. Tal direcionamento se afirmaria em meados do século XIX, sobretudo a partir de 1850 quando a assinatura da lei que tornava ilegal o tráfico intercontinental de escravos poria fim aos antigos anseios de alguns dirigentes em incorporar à ordem imperial territórios não contíguos no espaço, especialmente aqueles situados no continente africano.<sup>30</sup>

### **A contribuição de Duarte da Ponte Ribeiro na incorporação de uma territorialidade estatal para o Império do Brasil**

A incorporação de uma territorialidade diversa daquela herdada do Império Português através de séculos de colonização, e reforçada com a transmigração da Corte para o Rio de Janeiro em 1808, se constituirá de forma gradativa. E na medida em que esta territorialidade estatal vai se afirmando entre os dirigentes imperiais, sobretudo a partir do predomínio político dos saquaremas no Mundo do Governo<sup>31</sup>, observa-se a própria consolidação do Estado imperial.

É neste processo de incorporação e afirmação de uma territorialidade pautada na defesa em torno da demarcação do limites e definição das fronteiras do território imperial, que ganha relevo a figura de Duarte da Ponte Ribeiro. Mesmo não possuindo o destaque de homens como o Visconde do Uruguai e, mais tarde, do Barão do Rio Branco, Ponte Ribeiro contribuiu decisivamente para a formulação e execução da política de fronteiras do Império.

Sua atuação diplomática inicia-se em 20 de maio de 1825, quando é nomeado Cônsul Geral do Império do Brasil na Espanha. Em setembro de 1827 deixa a Espanha e retorna para Lisboa, permanecendo até agosto de 1828.

---

<sup>30</sup> Alberto da Costa e Silva. *Um rio chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Ed. UFRJ, 2003.

<sup>31</sup> Ilmar Rohloff de Mattos. Um Império e três Mundos. In: *O Tempo Saquarema*. São Paulo : Hucitec, 2004.

Ao retornar para o Rio de Janeiro, em 1828, Ponte Ribeiro é nomeado, em fevereiro de 1829, Cônsul Geral e encarregado de negócios do Brasil no Peru, função que exerceu até abril de 1832.

Após o término de sua missão em Lima, Ponte Ribeiro recebe em seguida uma nova missão: é nomeado em julho de 1833 Encarregado de Negócios junto ao governo do México, para participar do primeiro congresso de nações americanas. Chega ao México em março de 1834, permanecendo até outubro de 1835 quando retorna ao Rio de Janeiro. Fica menos de um ano no Rio de Janeiro e recebe uma nova nomeação em julho de 1836, para ser Encarregado de Negócios, simultaneamente, em três países do Pacífico: Chile, Bolívia e Peru. Também lhe é conferida a missão de analisar a situação do Prata, sobretudo no que se referia à atuação dos governos da Argentina e do Uruguai em relação à Farrouvilha.

Objetivando negociar com os países limítrofes ao Império as linhas de fronteira, até então inexistentes, é criada em 23 de novembro de 1841, no interior da Secretaria de Estado e Negócios Estrangeiros, a Seção da América, sendo Ponte Ribeiro nomeado chefe na mesma data. Exerceu a chefia da Seção da América até abril de 1842, quando é nomeado Ministro Residente em Buenos Aires.

Após a perda do posto na Argentina, Ponte Ribeiro retorna às suas funções de Chefe da 3ª Seção da Secretaria de Estados e Negócios Exteriores até fevereiro de 1851 quando é nomeado Ministro Plenipotenciário e Enviado Extraordinário em missão especial nos países da costa do Pacífico (Chile, Bolívia, Peru, Equador e Colômbia). Durante esta que seria sua última missão diplomática, assinou em outubro de 1851, com o Ministro Plenipotenciário do Peru, o Tratado de Limites entre o Império do Brasil e a República do Peru e acordos sobre a navegação do rio Amazonas.

Ponte Ribeiro retorna ao Rio de Janeiro em dezembro de 1852 e em janeiro do ano seguinte, a pedido próprio, é colocado em disponibilidade ativa, encerrando suas atividades diplomáticas. Desde então, dedicou-se de forma intensa na elaboração de inúmeras ‘Memórias’ sobre os limites e as fronteiras do Brasil, no preparo de *cartas geographicas*, além de atuar também como conselheiro nas questões sobre limites do Brasil.

Além da elaboração de dezenas de memórias e pareceres sobre o estado das fronteiras do Brasil com as repúblicas vizinhas, Ponte Ribeiro teria também participação

ativa e destacada no desenvolvimento da cartografia nacional, recurso fundamental na afirmação de uma determinada territorialidade, pois, como ressalta Harley, os mapas são instrumentos importantes para legitimar a autoridade do Estado sobre o espaço, assim como na difusão de ideologias espaciais<sup>32</sup>.

Contudo, além do uso político, a confecção de mapas possuía também uma função pedagógica com o objetivo de difundir, interna e externamente, uma determinada representação do espaço nacional<sup>33</sup>. Ponte Ribeiro também se destacaria neste intento, sendo o encarregado pela organização e apresentação da Carta Geral do Império que seria exibida na Exposição Universal de Viena, em 1873. Até 1878, ano de seu falecimento, Ponte Ribeiro dedicou-se exaustivamente na confecção de mapas do Império e de regiões específicas, sobretudo onde existiam disputas na demarcação fronteiriça.

Não por acaso, no Brasil, a elaboração e o resgate de mapas e cartas gerais que englobam todo o território do Império estão diretamente associados ao processo de centralização política e administrativa do Estado<sup>34</sup>, empreendida a partir do regresso conservador (1837) e consolidada no reinado de D. Pedro II. A partir dos anos 1850, com a consolidação de um projeto político vencedor – sob a liderança dos saquaremas<sup>35</sup> – e de uma territorialidade estatal vinculada a este projeto, há um esforço maior por parte dos dirigentes imperiais em mapear o território nacional. Neste sentido, a cartografia torna-se instrumento de grande importância na afirmação de uma determinada territorialidade estatal.

---

<sup>32</sup> Segundo Harley, “Como meio de vigilância, [os mapas] implicam tanto o confronto de informação relevante para o controle estatal da conduta da população submetida, como a supervisão direta dessa conduta. Nos tempos modernos, quanto maior é a complexidade administrativa do Estado, e mais penetrante suas ambições territoriais e sociais, também é maior o seu apetite por mapas. O útil dessas idéias é que nos ajudam a pressupor imagens cartográficas nos termos de sua influência política na sociedade”. Cf. J.B. Harley. *La Nueva Naturaleza de los Mapas: ensayos sobre la historia de La cartografía*. México: FCE, 2005, p.83.

<sup>33</sup> Renato Amado Peixoto. *A Máscara da Medusa: a construção do espaço nacional brasileiro através das corografias e da cartografia no século XIX*. (Doutorado em História). UFRJ/IFCS, Rio de Janeiro, 2005.

<sup>34</sup> Hector Mendonza Vargas, Sérgio Nunes Pereira e Manoel Fernandes de Souza Neto. El mapa nacional de México e Brasil: 1821-1946. In: *La integración del territorio en una idea de Estado: México e Brasil, 1821-1946*. Eulália Ribera Carbó, Hector Mendonza Vargas e Pere Sunyer Martín (org.). México, 2007.

<sup>35</sup> Ilmar Rohloff de Mattos. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: Hucitec, 2004.

Em sua trajetória diplomática, Ponte Ribeiro defendeu constantemente em seus pareceres e memórias, que os tratados de demarcação de limites e fronteiras do Império com seus vizinhos deveriam ter por base o princípio do *uti-possidetis*. Já em 1837, quando se encontrava como Encarregado dos Negócios do Brasil na Bolívia e negociava um tratado de amizade e limites, Ponte Ribeiro recebera instruções do governo imperial para que as fronteiras entre os dois países fossem determinadas como descritas no tratado de Santo Ildefonso (1777)<sup>36</sup>. Entretanto, em face da negativa do governo boliviano quanto ao uso do referido tratado para determinar seus limites com o Império e defendendo a utilização do *uti-possidetis*, Ponte Ribeiro envia, no mesmo ano, um despacho à sede do Ministério dos Negócios Estrangeiros expondo seus pensamentos sobre tal questão:

*“Convencido como estou de que é conveniente ao Brasil consentir na declaração feita pelo Governo da Bolívia, de terem caducado os Tratados que ligavam as Potências [coloniais] [...] segue-se que toda a questão de limites ficará reduzida ao princípio do uti possidetis: a sanção deste princípio é de todo meu empenho [...]”*<sup>37</sup>

Anos mais tarde, Ponte Ribeiro viria a reafirmar sua posição em torno da adoção do *uti-possidetis* enquanto princípio determinante na demarcação dos limites do Império. No item 1º de seus *‘Apontamentos sobre o estado atual da fronteira do Brasil’*, Ponte Ribeiro faz a seguinte afirmativa:

*“Todas as Repúblicas que cercam o Império cuidam de fixar a sua fronteira com ele pelo único meio valioso, o uti possidetis: este é o direito que se poderá alegar por uma e outra parte, pois nenhum Tratado existe que defina os Limites do Brasil com as antigas Colônias de Espanha hoje Estados independentes”*<sup>38</sup>

Entretanto, neste momento, a defesa do *uti-possidetis* como elemento base na negociação das fronteiras do Império ainda não representava um consenso entre os dirigentes imperiais, evidenciando diferentes concepções de império entre aqueles que

---

<sup>36</sup> Synesio Sampaio Goes Filho. *Navegantes, bandeirantes, diplomatas. Um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil*. São Paulo : Martins Fontes, 1999.

<sup>37</sup> Apud, Synesio Sampaio Goes Filho. Op.cit, p.207.

<sup>38</sup> Duarte da Ponte Ribeiro. *Apontamentos sobre o estado atual da fronteira do Brasil, 1844*. IHGB, número de chamada: LATA 289; LIVRO 9.

situavam-se na direção do Estado imperial. Tais divergências podem ser identificadas em alguns posicionamentos de membros do Conselho de Estado da Seção dos Negócios Estrangeiros que não compartilhavam com a idéia de que o *uti-possidetis* fosse o *‘único valioso meio’* para fixar os limites do Império. Ao analisar as propostas contidas em dois tratados sobre comércio, limites, extradição e navegação fluvial entre o Brasil e o Peru, ambos também negociados por Ponte Ribeiro, Lopes Gama, relator da Seção de 16 de Junho de 1842, faz o seguinte comentário:

*“[...] porquanto os nossos limites, longe de ficarem melhor definidos pela cláusula do uti possidetis, são por ela inteiramente expostos a uma inovação das antigas convenções entre Portugal e Espanha; inovação tanto mais perigosa quanto o Governo de Vossa Majestade Imperial não está para o reconhecimento de suas vantagens preparado com prévios e seguros exames”.*<sup>39</sup>

Somente a partir de 1849, quando Paulino José Soares de Souza (futuro Visconde do Uruguai) assume a pasta dos Negócios Estrangeiros, é que o *uti-possidetis*, defendido desde 1837 por Ponte Ribeiro, se tornará o instrumento central da diplomacia imperial nas negociações dos limites e fronteiras do Império. A partir de então, o Tratado de Santo Ildefonso teria apenas valor indicativo, quando não houvesse a ocupação do terreno disputado<sup>40</sup>.

### **Considerações Finais**

A biografia de Duarte da Ponte Ribeiro apresenta-se como uma valiosa fonte de compreensão de uma determinada experiência histórica<sup>41</sup>, na medida em que a narrativa biográfica permite analisarmos, a partir de um personagem histórico, as percepções de todo um grupo social. No processo de construção e consolidação do Império do Brasil, muitos foram os que, afetados direta ou indiretamente pelas tensões resultantes da independência, do 1º Reinado, das Regências e do 2º Reinado desenvolveram reflexões

---

<sup>39</sup> Francisco José Rezek (org.). *Conselho de Estado: consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros*, vol. 1, p.106.

<sup>40</sup> Synesio Sampaio Goes Filho. Op.cit.

<sup>41</sup> François Dosse. *O Desafio Biográfico: escrever uma vida. Tradução Gilson César Cardoso de Souza*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

biográficas sobre tais experiências, analisando seus impactos no meio social em que estavam inseridos<sup>42</sup>.

Duarte da Ponte Ribeiro situa-se no interior de um segmento específico da sociedade imperial: o dos letrados. Aqueles que aí se inseriam tinham por ocupação principal produzir, transmitir e debater projetos para a nação em vias de formação que eram dirigidos tanto aos seus pares quanto também à arena política<sup>43</sup>.

É fundamental analisar o papel ativo que estes homens do saber tiveram no processo de formação dos estados nacionais latino-americanos. Seus conhecimentos técnicos, jurídicos e geográficos foram constantemente incorporados nos debates e projetos políticos destes países, desde a conquista da emancipação política e também durante a construção e consolidação de um novo Estado soberano. Seus conhecimentos especializados representavam uma importante contribuição para o enfrentamento de desafios como a unificação do Estado e de seu domínio sobre o território e a população dos estados nacionais latino-americanos recém-independentes.

Há de se destacar, portanto, a relação que se estabelece entre este segmento composto pelos letrados e a estrutura de dominação social que se organizará em cada Estado-nação do continente ibero-americano, na medida em que o conhecimento que difundiam tornou-se um importante instrumento para legitimar hierarquias e monopólios. Além disso, a figura desses letrados como portadores de uma educação diferenciada, era constantemente vinculada à missão que tinham em oferecer um caminho que possibilitasse que estes países atingissem o progresso e a civilização<sup>44</sup>.

Vale ressaltar também que a trajetória de Duarte da Ponte Ribeiro revela alguns dos temas e debates dominantes entre os dirigentes imperiais tais como: definição de fronteiras, organização do território nacional, tratados de comércio e navegação e relações externas. Sua atuação no governo do Estado possibilita-nos identificar elementos específicos de uma determinada direção – a saquarema – se considerarmos

---

<sup>42</sup> Márcia de Almeida Gonçalves. *Em terreno movediço: biografia e história na obra de Octávio Tarquínio de Sousa*. Rio de Janeiro : Eduerj, 2009.

<sup>43</sup> Carlos Altamirano (org.) *História de los intelectuales en América Latina*. Buenos Aires : Katz Editores, 2008.

<sup>44</sup> Jorge Myers. Los intelectuales latinoamericanos desde la colonia hasta el inicio del siglo XX. In: *História de los intelectuales em America Latina*. Carlos Altamirano (org.). Buenos Aires : Katz Editores, 2008.

que as formas de ocupação de um determinado espaço terrestre obedece a um dado ordenamento sócio-político do grupo que as constrói<sup>45</sup>.

As discussões e divergências entre os dirigentes imperiais acerca da definição dos limites territoriais do Império foram marcantes e sempre presentes ao longo de todo o processo de construção do Estado imperial. Elas refletem, entre outros elementos, a dificuldade que aqueles dirigentes tinham de operar, simultaneamente, com determinadas heranças – um território e uma concepção clássica de império – e construções – o estabelecimento de uma nova territorialidade estatal que possibilitasse a organização do Império do Brasil nos moldes de um Estado-nação.

Ao longo deste processo longo e tortuoso, observa-se a incorporação, sobretudo em meados do XIX sob a direção saquarema, de uma nova territorialidade e, por conseqüência, de uma nova concepção de império que tornou possível a associação entre Império do Brasil e Nação brasileira<sup>46</sup>.

Ao se afastarem da pretensão de que o Império do Brasil deveria possuir domínios territoriais ilimitados e não contíguos no espaço, os dirigentes imperiais exerceram um outro tipo de expansão: uma expansão para dentro de um território delimitado; e, ao mesmo tempo, uma expansão para dentro dos corações e mentes daqueles que deveriam se conceber, primeiramente, como brasileiros. Desta expansão para dentro do território nacional e daqueles que o habitavam, resultaria a constituição da Nação brasileira e possibilitaria a inserção do Império do Brasil no conjunto das Nações Civilizadas<sup>47</sup>.

### **Referências Bibliográficas**

ADONIAS, Isa. **O acervo de documentos do Barão da Ponte Ribeiro: livros, manuscritos e mapas. Centenário da sua incorporação aos arquivos do Ministério das Relações Exteriores (1884-1984)**. Rio de Janeiro : [s.n.], 1984.

ALTAMIRANO, Carlos (org.). **História de los intelectuales en América Latina**. Buenos Aires : Katz Editores, 2008.

---

45 Antonio Carlos Robert Moraes. *Território e História no Brasil*. São Paulo : Annablume, 2005.

46 Ilmar Rohloff de Mattos. *Construtores e Herdeiros. A trama dos interesses na construção da unidade política*. Almanack Braziliense - Revista Virtual, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 8-26, 2005.

47 Ilmar Rohloff de Mattos. *O tempo Saquarema*. São Paulo: Hucitec, 2004.

ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo**. São Paulo : Companhia das Letras, 2008. Tradução de Denise Bottmann.

ARAÚJO, Regina. **A formação da memória territorial brasileira (1838-1860)**. Tese de doutorado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – USP, 2001.

BADIE, Bertrand. **O fim dos territórios**. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.

BENEVIDES, Paulo e AMARAL, Roberto (orgs.). **Textos Políticos da História do Brasil**. Brasília : Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.

CARVALHO, José Murilo de; Neves, Lucia Maria Bastos Pereira das (orgs.). **Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade**. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2009.

CEZAR, Temistocles. **A geografia servia, antes de tudo, para unificar o Império**. Escrita da História e saber geográfico no Brasil oitocentista. *Ágora*, Santa Cruz do Sul, v.11, n.1, p.79-99, jan./jun. 2005.

CHIARAMONTE, José Carlos. **Metamorfoses do Conceito de Nação Durante os Séculos XVII e XVIII**. In: *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. István Jancsó (org.). Editora HUCITEC-Editora Unijuí. São Paulo-Ijuí, 2003, p.61-91.

CLAVAL, Paul. **A geografia Cultural**. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2007.

DIAS, Maria Odila Leite. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda, 2005.

DOSSE, François. **O Desafio Biográfico: escrever uma vida**. Tradução Gilson César Cardoso de Souza. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

FILHO, Synesio Sampaio Goes. **Navegantes, bandeirantes, diplomatas. Um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil**. São Paulo : Martins Fontes, 1999.

GONÇALVES, Márcia de Almeida. **Em terreno movediço: biografia e história na obra de Octávio Tarquínio de Sousa**. Rio de Janeiro : Eduerj, 2009.

GOTTMANN, Jean. **The significance of territory**. Charlottesville: Univ. Press of Virginia, 1973.

GOYCOCHÊA, Castilhos. **Fronteiras e fronteiros**. São Paulo, Companhia Editorial, 1943.

GUERRA, François-Xavier. **A Nação Moderna: nova legitimidade e velhas identidades**. In: *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. István Jancsó (org.). Hucitec-Editora Unijuí. São Paulo-Ijuí, 2003, p.33-60.

\_\_\_\_\_. **Inventando La Nacion. Iberoamérica siglo XIX**. Antonio Annino e François-Xavier Guerra (orgs.). Fondo de Cultura Económica, México, 2003.

HARLEY, J.B. **La nueva naturaleza de los mapas. Ensayos sobre La historia de La cartografía**. México: FCE, 2005.

HOBSBAWM, Eric. **Nações e nacionalismo desde 1780**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. (org.). **História Geral da Civilização Brasileira**. Tomo II; Vol. 5 – Reações e Transações. Rio de Janeiro : Bertrand Brasil, 1997.

\_\_\_\_\_. “**A herança colonial: sua desagregação**”. In: Sergio Buarque de Holanda (org). *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo : Difel, tomo II, vol.1, 1985.

JANCSÓ, István e PIMENTA, João Paulo. *Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)*. In: Carlos Guilherme Mota (org). **Viagem incompleta. A experiência brasileira**. São Paulo : SENAC, 2000.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro : Contraponto : Ed. PUC-Rio, 2006.

\_\_\_\_\_. **Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos**. Revista Estudos Históricos. vol. 5, n.10, 1992.

LE GOFF, Jacques. **São Luís: biografia**. Rio de Janeiro: Record, 1999.

MACHADO, Lia Osório. *Origens do Pensamento Geográfico no Brasil*. In: Iná Elias de Castro e outros (org). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro : Sette Letras, 1994.

\_\_\_\_\_. **A questão da unidade territorial do Brasil**. Anais do 8º Encontro Nacional de Geógrafos. Salvador, AGB, 1990, vol.2.

MAGNOLI, Demetrio. **O Corpo da Pátria. Imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912)**. São Paulo : Editora da Universidade Estadual Paulista : Moderna, 1997.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema**. São Paulo : Hucitec, 2004.

\_\_\_\_\_. **Construtores e herdeiros. A trama dos interesses na construção da unidade política**. Almanack Braziliense - Revista Virtual, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 8-26, 2005.

\_\_\_\_\_. **Do Império do Brasil ao Império do Brasil**. In: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. (Org.). *Estudos em homenagem a Luís Antonio de Oliveira Ramos*. 1 ed. Porto: Universidade do Porto, 2004, v. 2, p. 727-736.

\_\_\_\_\_. **O Lavrador e o Construtor**. In: *O Estado como Vocação: idéias e práticas políticas no Brasil Oitocentista*. Maria Emília Prado (org.). Rio de Janeiro: Access, 1999.

\_\_\_\_\_. **Entre a casa e o Estado. Nação, território e projetos políticos na construção do Estado imperial brasileiro**. In: *La integración del territorio en una idea de Estado. México y Brasil, 1821-1946*. Eulália Ribera Carbo, Hector Mendonza Vargas e Pere Sunyer Martin (orgs.). México, 2007.

\_\_\_\_\_. **O gigante e o espelho**. In: Ricardo Salles e Keila Grinberg (org.). *O Brasil Imperial, vol. II: 1831-1870*. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2009.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Território e História no Brasil**. São Paulo : Annablume, 2005.

\_\_\_\_\_. **Bases da Formação Territorial do Brasil: o território colonial brasileiro no 'longo' século XVI**. São Paulo : Hucitec, 2000.

\_\_\_\_\_. **Nação e Território: ideologias geográficas na formação histórica do Brasil.** São Paulo: Instituto Prometeus, no prelo.

\_\_\_\_\_. **Território e História no Brasil.** São Paulo: Annablume, 2005.

\_\_\_\_\_. **Ideologias Geográficas.** São Paulo: Annablume, 2005.

RONCAYOLO, Marcel. **Território.** Enciclopédia Einaudi. Vol. 8. pp. 262-290.

SACK, Robert. **Human territoriality.** Its theory and History. Cambridge: Cambridge Univ. Press, 1986.

SOUSA, José Antonio Soares de Souza. **Um diplomata do Império: barão da Ponte Ribeiro.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1952.